Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.326 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal, à exploração de publicidade conforme especifica.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à exploração de propaganda nos alambrados, muros e próprios públicos dos respectivos estádios, ginásios e campos de futebol sob sua coordenação.

Parágrafo único - A renda advinda da presente exploração será revertida integralmente à Secretaria Municipal de Esportes que utilizará para melhorar, recuperar e sustentar a manutenção dos espaços públicos reservados à prática esportiva.

Art. 2º. A propaganda mencionada no artigo anterior poderá ser de qualquer espécie, excetuando-se as de conteúdo político, as referentes a cigarros, bebidas e outros produtos nocivos à saúde, bem como as que promovam jogos ou diversões que atentem contra os bons costumes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10 / 07 / 13
09:23

DJALMA LUIZ SAN JULIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.314/2013, de autoria do Executivo Municipal